

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Analise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007053-3

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS № 106133279

346º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

26392-23-SP-HEL (SEI 1020.2023/0004890-5)

Interessado: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Local: Rua Professor Otávio Ferrari, Rua Engenheiro Oscar Americano, Rua Joaquim Macedo e Rua

Albertina de Oliveira Godinho **Contribuinte:** 084.274.0014-4

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 14/03/2023, na vigência da Lei nº 15.723/2013, regulamentada pelo Decreto nº 58.094/2018, e da Lei nº 16.402/2016, em imóvel localizado em zona de uso ZC, na Subprefeitura Butantã.

MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 02 (dois) ciclos de pousos diários, desde que caracterizados como pousos para atendimento de emergências médicas e desde que a rota das aeronaves para acesso ao heliponto seja

pela direção oposta à face lindeira à ZER;

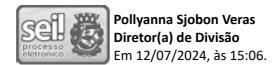
- II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N2;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,0 toneladas.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 35/2024

<u>VOTARAM:</u> Pollyanna Sjobon Veras, Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Alexandre Moratore, Elisângela Yoshikawa, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

<u>PRESENTES AINDA:</u> Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marcos da Silva Tosta, Dâmaris Valeska Leandro Falavinha, Gabriella Roesler Radoll, Maria Gabriela Camollez Florio, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Renan Freitas de Araújo, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ana Caroline Bernardo Gomes dos Santos e Laura Bernardo Lino.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **106133279** e o código CRC **A36284A1**.